



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 45/2015

Denomina a edificação a ser utilizada como creche no bairro Dona Regina.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Gustavo Bagnoli e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A edificação a ser utilizada como creche no Bairro São camilo, localizada na Rua São João Batista, entre as Ruas Gabriel Pereira de Brito e Delcio Bettine, no Jardim São Camilo, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se “**Professor Cleiton de Oliveira**”.

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º A prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do próprio público.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 4544/2015 - 01/06/2015 14:26



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Gustavo Bagnoli, que denomina a edificação a ser utilizada como creche no bairro Dona Regina em homenagem ao “**Professor Cleiton de Oliveira**”.

Segue Curriculum do patrono, justificando a homenagem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2015.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTOCOLADO 4544/2015 - 01/06/2015 14:26